

PORTARIA Nº 2333

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.155 de 03 de novembro de 2014 que cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em São Sebastião do Paraíso, disciplinando sua composição e suas competências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 42 de 09 de julho de 2018, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI), que estabelece parâmetros para a realização das Conferências Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a Resolução nº 09 do Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI) de São Sebastião do Paraíso que aprova a realização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e delibera sobre a composição da Comissão de Planejamento e Organização;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída em conformidade com a deliberação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI), a Comissão de Planejamento e Organização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, pelos membros abaixo descritos:

I - Paula Martins Pimenta, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

II - Amanda Mello Machado, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

III - Antônio de Paula Frazão, representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil;

IV - Ernesto Bindewald, representante da Associação para a Vida Ativa Paraisense;

V - Waldemar Antônio Galvão, representante da Loja Maçônica Fraternidade Universal;

VI - Luciano dos Reis Nunes, representante do Lar São Vicente de Paulo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de agosto de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal